

PORTARIA N.º322, de 18 de outubro de 2017.

“Concede licença a servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve;

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, **Iraci Vergani Rama**, ocupante do cargo de **servente**, matrícula 17902, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de outubro de 2017, pelo período de 60 dias.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 18 de outubro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.